

LEI Nº 412 DE 11 DE ABRIL DE 1978

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO
PREDIAL TERRITORIAL URBANO DO 1º SEMESTRE
DE 1978

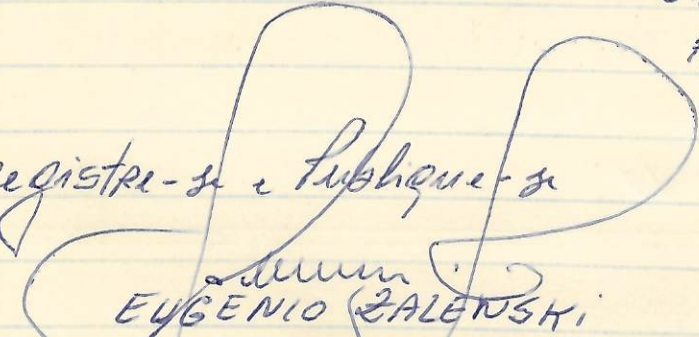
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani
das Missões-RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do imposto
PREDIAL TERRITORIAL URBANO, referente ao 1º SEMESTRE 1978, seu
juros, multas e correção monetária até o dia 15 de maio de 1978.

ARTº 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES-RS, AOS 11 DE ABRIL DE 1978.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


registre-se e publique-se

EUGENIO ZALESKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 413 DE 11 DE ABRIL DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO DE AUXÍ-
LIO COM A SECRETARIA DA SAÚDE PARA CONSTRUÇÃO DA UNI-
DADE SANITÁRIA DA VILA SETE DE SETEMBRO DE GUARANI,

JAS MISSOES-RS.

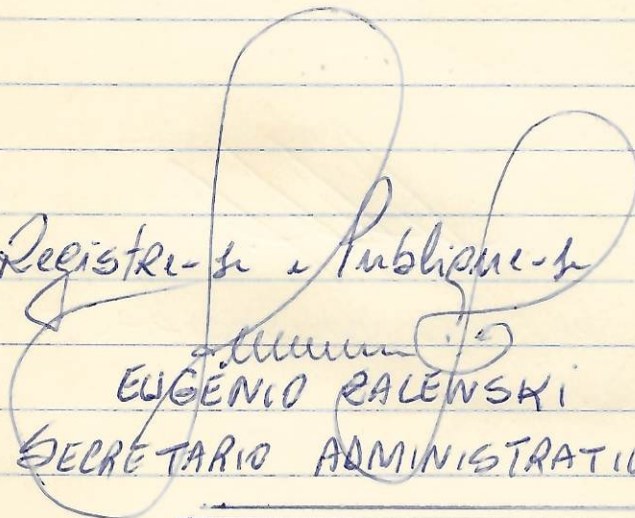
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões-RS, pelo saber que a Câmara Municipal aprovou e deu sancionamento e promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de Auxílio com a Secretaria da Saúde Estado do Rio Grande do Sul, para construção de Unidade de Saúde na Vila Sete de Setembro - município Guarani das Missões.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 11 DE ABRIL DE 1978.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EUGÊNIO RALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 414 DE 11 DE ABRIL DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO DE
PROMESSA DE DOAÇÃO ONEROSA NO VALOR DE R\$
35.000,00 COM A FUNDAMES - "FUNDAÇÃO MISSIONEIRA
DE ENSINO SUPERIOR".